EDITAL n.º 02, de 13 de Novembro de 2026
Extraordinário – 1º Semestre 2027

A **Escola Técnica Estadual de Itanhaém,** município de **Itanhaém**, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes do Mtec-PI – Técnico em Administração (Integral), Mtec-N – Técnico em Administração (Noturno), Mtec-N – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (Noturno), Mtec-PI - Técnico em Informática para Internet (Integral) e Mtec-PI – Técnico em Meio Ambiente (Integral), para a 2ª SÉRIE, no ano letivo de 2027.**

I. Das disposições preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela desistência ou transferência dos alunos matriculados na **2ª série** do **Mtec-PI** – **Técnico em Administração (Integral), Mtec-N – Técnico em Administração (Noturno), Mtec-N** – **Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (Noturno), Mtec-PI - Técnico em Informática para Internet (Integral) e Mtec-PI – Técnico em Meio Ambiente (Integral)**

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliaçã o de competências desenvolvidas:
2.1 Em **cursos concluídos** do **mesmo eixo tecnológico**, com aproveitamento e devidamen te comprovados, na própria escola ou em outras;

3. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos da Etec as vagas dos alun os retidos serão oferecidas aos alunos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.

4. Cabe à equipe responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir da análise dos resultados do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano, quando necessário, deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

5. Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

6. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório.

II. Das inscrições

1. A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato, no período de **23/11/2026 à 04/12/2026**, pessoalmente na Secretaria da ETEC DE ITANHAÉM, situada na Avenida José Batista Campos, nº 1431, Anchieta, Itanhaém/SP, no horário das **08h00 às 21h00.**

2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada, modalidade regular ou integrado.
3. **No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:**
3.1. Requerimento próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;
3.2. Cópia do R.G.;
3.3. Cópia do histórico do Ensino Fundamental;
3.4. ***Declaração de matrícula*** da escola de origem ou histórico escolar comprovando os estudos realizados no Ensino Médio, correspondentes as séries anteriores à qual está se inscrevendo;
3.5. ***Boletins*** de séries cursadas anteriormente;
3.6. Auto Avaliação (modelo de questionário fornecido pela ETEC na inscrição)
3.7. A Inscrição para o processo seletivo é **gratuita**, não sendo cobrada nenhum tipo de taxa para o mesmo no ato da inscrição.
4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por Internet, e-mail, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato **não** poderá alegar desconhecimento.

III. Do Processo de Avaliação

1. A prova será constituída por:
   1.1. Avaliação de competências, por meio de prova teórica que será aplicada na **sexta-feira**, **11 de dezembro de 2026, das 16h00 às 19h00**, nas dependências da ETEC de Itanhaém, com tempo mínimo de permanência de 1 (uma) hora.
   1.2. A prova teórica será constituída de uma prova com 60 (sessenta) questões-teste, divididas em 30 (trinta) questões sobre o conteúdo técnico pretendido e 30 (trinta) questões sobre a base comum curricular do ensino médio, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), constantes no Anexo I deste Edital.
2. Serão classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 15 pontos em cada uma das provas.
   2.1 Cada questão valerá um ponto
   2.2 Não será computada questão em branco, com rasuras ou marcação dupla mesmo que uma delas esteja correta.
   2.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.
   2.4 Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

      a. Maior nota na Prova da Base Comum;
      b. Maior nota na Prova da Base Técnica

      Gabarito Oficial e a lista de classificação da prova objetiva serão divulgados em **16/12/2026** no mural e site da Etec,

IV. Da realização da prova teórica

1. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos:
   a. Cédula de identidade (RG)

b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE)

IMPORTANTE: **Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.**

2. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3. Não será permitido o uso de calculadora, celular, bonés, óculos escuros.

Será eliminado do Concurso o candidato que:

a. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
b. Não apresentar documento de identificação;
c. Não portar material necessário à realização da prova.
d. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
e. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
f. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
g. For surpreendido em comunicação com outras pessoas, livros, notas ou impressos não permitidos;
h. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
i. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela ETEC DE ITANHAÉM;
j. Não devolver a folha de resposta, o caderno de questões ou qualquer outro material de avaliação da prova;
k. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
l. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5. O candidato que for aprovado no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes **não terá** direito à certificação correspondentes aos módulos avaliados.

6. A classificação final dos candidatos não implica garantia de vaga no **Mtec-PI – Técnico em Administração (Integral), Mtec-N – Técnico em Administração (Noturno), Mtec-N – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (Noturno), Mtec-PI - Técnico em Informática para Internet (Integral) e Mtec-PI – Técnico em Meio Ambiente (Integral)** da ETEC de Itanhaém.

V – Da Convocação para a Matrícula

O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos do Mtec-PI – Técnico em Administração (Integral), Mtec-N – Técnico em Administração (Noturno), Mtec-N – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (Noturno), Mtec-PI - Técnico em Informática para Internet (Integral) e Mtec-PI – Técnico em Meio Ambiente (Integral), 2ª Série da ETEC DE ITANHAÉM, retidos, desistentes ou transferidos na série e será divulgado no dia **08/01/2027** no mural da escola

1. A convocação para matrícula será realizada pela escola no dia **11/01/2027** através do número de telefone ou Email informado pelo Candidato no momento da inscrição, no mural da escola e no site www.etecitanhaem.com.br
2. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período de 12/01 a 13/01 das 10h às 18h presencialmente. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. Na existência de novas vagas, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
5. **As matrículas para vagas remanescentes só ocorrerão nos 30 (trinta) primeiros dias letivos do 1º sem/2027**.
6. **As vagas que surgirem após este período, serão destinadas apenas as transferências entre Etecs por ordem de protocolo**.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

VI - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade de 6 (seis) meses.

VII - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes no respectivo curso, ouvido a Direção da ETEC.

Itanhaém, 13 de Novembro de 2026

Milena Biazzus da Silva Ribeiro
Superintendente de Etec
Designação publicada no DOE/SP em 01/08/2025
(Verifique o código 2025.07.31.1.2.10.14.2.235.1237558 em
https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade)

VAGAS REMANESCENTES

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
23/11 a 04/12/26	Período de Inscrições na secretaria da ETEC
11/12/26	Prova Teórica das 16h00 às 19h00
16/12/26	Gabarito Oficial e a lista de classificação da prova teórica
08/01/27	Divulgação da quantidade de vagas (oriundas de retenção, desistências, transferências, etc.) no mural da ETEC
11/01/27	Convocação para matrícula
12/01 a 13/01/27	Matrícula de acordo com as vagas disponíveis